

PORTARIA DIRADM 018/2021

CAMPANHA – DESCONTOS LIMITADOS DE
REMATRÍCULA 2021/2 – 15% PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO”

A DIRADM da Faculdade de Ciências
Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no
uso de suas atribuições baixa a
seguinte

P O R T A R I A

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas
deliberações;

Considerando, que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema por meio de
sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social;

Resolve:

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema,
autorizada a conceder o desconto 15% sobre o valor da matrícula dos alunos dos
cursos de graduação, sobre o valor líquido do boleto, onde enquadra-se para benefício
apenas se estiver nas seguintes condições:

- a) O aluno que não possua parcelas vencidas, ou acordos vencidos e a vencer;
- b) Faça o processo de matrícula de 01 a 15/07/2021, impreterivelmente.

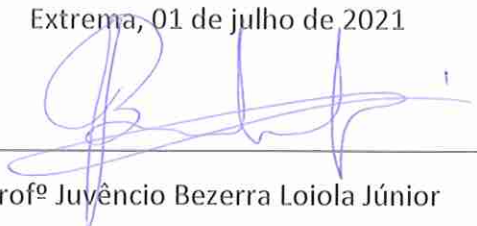


Art. 2º Para acesso ao boleto com desconto, o aluno deverá realizar o processo de rematrícula pelo portal do aluno, realizando o aceite no contrato de prestação de serviços para 2021/2, no período de 01/07/2021 a 15/07/2021, na condição “à vista” e na forma de pagamento “boleto bancário”.

Art. 3º Esta campanha limita-se a 1ª parcela rematrícula do período, apenas do 2º semestre de 2021.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Extrema, 01 de julho de 2021



Profº Juvêncio Bezerra Loiola Júnior

Diretoria Administrativa